



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 53 /2017.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 08 DE 08 DE 2017

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado à empresa **L.C.P. TRANSPORTADORA**, solicitando as seguintes informações:

Fora relatado por usuários do serviço de transporte realizado por essa empresa episódio recente em que um veículo que fazia o itinerário Veleiros /Paruru apresentou problema na porta de saída, ocasião em que a mesma se desprende do veículo, conseqüentemente colocando em risco a integridade física dos transportados.

Diante disso, requer-se as seguintes informações:

1-) Foi instaurado algum procedimento por parte da empresa para apurar as causas do ocorrido e eventual responsabilidade? Em caso positivo, quais foram as conclusões?

2-) Quais medidas foram adotadas pela empresa para evitar o risco de futuros problemas dessa natureza?

Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado pela empresa sob o regime de concessão, e portanto inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Dessa forma, temos como inadmissíveis ocorrências dessa natureza, que no mínimo colocam em dúvida o trabalho de manutenção e conservação dos veículos que deve ser frequente e indispensável.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 08/08/2017

São Administrativa

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br
Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463

Elisângela Soares
Vereadora

Rozí da Farmácia
Vereadora PTB



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Rózi da Farmácia
Vereadora PTB

Armelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)